



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº27 /2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JERICÓ O “DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO COVID-19”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Jericó o “**DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19**”, a ser lembrado, anualmente, no dia **31 de Julho**.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido em memória ao professor da Rede Municipal de Educação, Franceildo de Sousa Freitas, “**DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19**”; (Professor: DIDA)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Jericó, 13 de Agosto de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador

Projeto retirado de Pauta a pedido do Autor

Em Sessão de 20/08/2021



VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11/03/2020 declarou que vivemos uma pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2. Neste fatídico dia foi comunicado ao mundo que existia mais de 118 mil infecções em 114 nações, com mais de 4.291 mortes ocasionadas pela doença COVID-19.

instituindo 31 de Julho como o "Dia Municipal em Memória às Vítimas do Covid-19". Com a provação desta Lei fica escrito na história do município de Jericó e eternizado os relevantes serviços prestado do exímio professor Franceildo de Sousa Freitas. "Carinhosamente conhecido por Dida"

Com isso o poder legislativo prestar homenagem à memória das vítimas e a conscientização da população sobre a doença que instaurou a pandemia do coronavírus que ceifou e permanece ceifando milhares de vidas em todo o mundo desde o mês de março de 2019.

Com o acolhimento do plenário, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, Jericó, 13 de Agosto de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador